



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 006-E/2022 que  
"Altera a Redação de Dispositivos da Lei Complementar Nº 31, de 04 de  
abril de 2011 Que "Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano no  
Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências."**

O Projeto de Lei Complementar n.º 006-E/2022, fica acrescido do seguinte artigo, renumerando-se os demais:

*"Art. Ficam alterados os zoneamentos das seguintes vias públicas constantes do Anexo III - Zoneamento da Lei Complementar nº 31, de 04 e abril de 2011, alterado pela Lei Complementar nº77, de 05 de maio de 2015, pela Lei Complementar nº113, de 17 de julho de 2019 e pela Lei Complementar nº 121, de 07 de janeiro de 2020:"*

LOGRADOURO	Bairro	Zona
(...)	(...)	(...)
<b>AV ROTARIANO AARÃO BANK</b>	<b>CAMPO ALEGRE</b>	<b>ZR3</b>
(...)	(...)	(...)

**Justificativa:** A alteração pretendida tem como objetivo possibilitar a regularização e implantação de atividades comerciais na referida via pública proporcionando assim o desenvolvimento de nosso Município, sem impactar de forma prejudicial à função precípua do zoneamento que é residencial.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MARÇO DE 2022.

  
**VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA**



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Nº 02

**EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 242 do Regimento Interno, apresenta a seguinte alteração no projeto de lei complementar em epígrafe.

O Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 006-E-2022 passa a viger com alteração no Anexo III em relação ao zoneamento da via pública do Bairro Santa Matilde:

LOGRADOURO	BAIRRO	ZONA
....	...	...
AV. PROFESSOR JOSÉ GANIME	SANTA MATILDE	ZC5
....	...	...

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-14-Mar-2022-11:30-038709-1/2

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE MARÇO DE 2022.

  
VEREADORA DAMIROS RINARLLY OLIVEIRA PINTO



## **JUSTIFICATIVA**

Assim como as razões que motivaram a propositura deste PLC 006-E-2022, qual seja, elaboração de abaixo assinado feito pelos moradores da localidade que solicitaram mudança da classificação de rua em decorrência da disparidade entre o que consta na Lei de Uso e Ocupação do Solo e a realidade da via.

Desta mesma maneira, os moradores da Av. Professor José Gáime, através de um abaixo assinado, solicitam que seja também realizada alteração de classificação da referida via, isto porque a localidade, atualmente, possui atividades de comércio e serviços em convívio com o uso residencial.

Ademais, cabe destacar que a via objeto de alteração, qual seja, Av. Professor José Gáime, na Lei Complementar de nº 31/2011, possuía classificação ZR3, abrangendo residências, comércio e serviços locais.

Com uma alteração legislativa no ano de 2015, a referida Avenida passou a ser classificada como ZI, porém, na prática, sua característica além de manter-se como ZR3, evoluiu, e atualmente encaixa-se a ZC5.

A classificação atual (ZI) é incoerente com a realidade vivenciada pelos moradores da Av. Professor José Gáime.

Ainda, corroborando com a incoerência, verifica-se que a localização do Parque de Exposições Presidente Tancredo Neves está localizada exatamente na referida via, classificada como ZI, sendo que a destinação deste Parque é para recreação da população.

Desta maneira, considerando que os fundamentos apresentados para a propositura deste PLC vão de encontro também com a realidade e os anseios apresentados pelos moradores da Av. Professor José Gáime (abaixo assinado anexo), propõe-se a referida emenda, contando com o apoio dos Nobres



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Vereadores para atender, assim como os moradores do Bairro Santa Cruz, os desejos dos moradores da Av. Professor José Ganime.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE MARÇO DE 2022.

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

PROPOSTA DE EMENDA DO VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS AO PROJETO DE LEI 006-E/2022



O Vereador Sandro José dos Santos, nos termos do art. 242 do Regimento Interno, apresenta as seguintes Emendas ao Projeto de Lei 006-E/2022.

EMENDA 03

LOGRADOURO	BAIRRO	ZONA
...	...	...
Rua Dom Pedro I	São Sebastião	ZC1

EMENDA 04

LOGRADOURO	BAIRRO	ZONA
...	...	...
Al Geraldo Cândido Damasceno	São Sebastião	ZC1

EMENDA 05

LOGRADOURO	BAIRRO	ZONA
...	...	...
Rua Álvaro Horta	Carijós	ZC1

EMENDA 06

LOGRADOURO	BAIRRO	ZONA
...	...	...
Rua Ceará	Progresso	ZC1

EMENDA

07



LOGRADOURO	BAIRRO	ZONA
...	...	...
Rua Mercedes Souza Silva	Copacabana	ZC5

Conselheiro Lafaiete, 14 de fevereiro de 2022.

Sandro José dos Santos

Vereador

PROPOSTA DE EMENDA DO VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS AO

PROJETO DE LEI 006-E/2022



O Vereador Sandro José dos Santos, nos termos do art. 242 do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 006-E/2022.

**EMENDA 08**

Fica acrescido o item 61, no inciso II, do artigo 59, da Lei Complementar nº 31, de 04 de abril de 2011, que passa a viger com a seguinte redação:

**"II - serviços de atendimento de bairro - compreende as atividades de serviços cujo atendimento não vai além do bairro e que se destinam ao atendimento cotidiano da população, em estabelecimentos com até 1.000,00 m<sup>2</sup>(mil metros quadrados) de área construída tais como:**

...

...

**61. casas de festas e eventos"**